

**CERTIFICA
MINAS**

ALGODÃO





Certificação

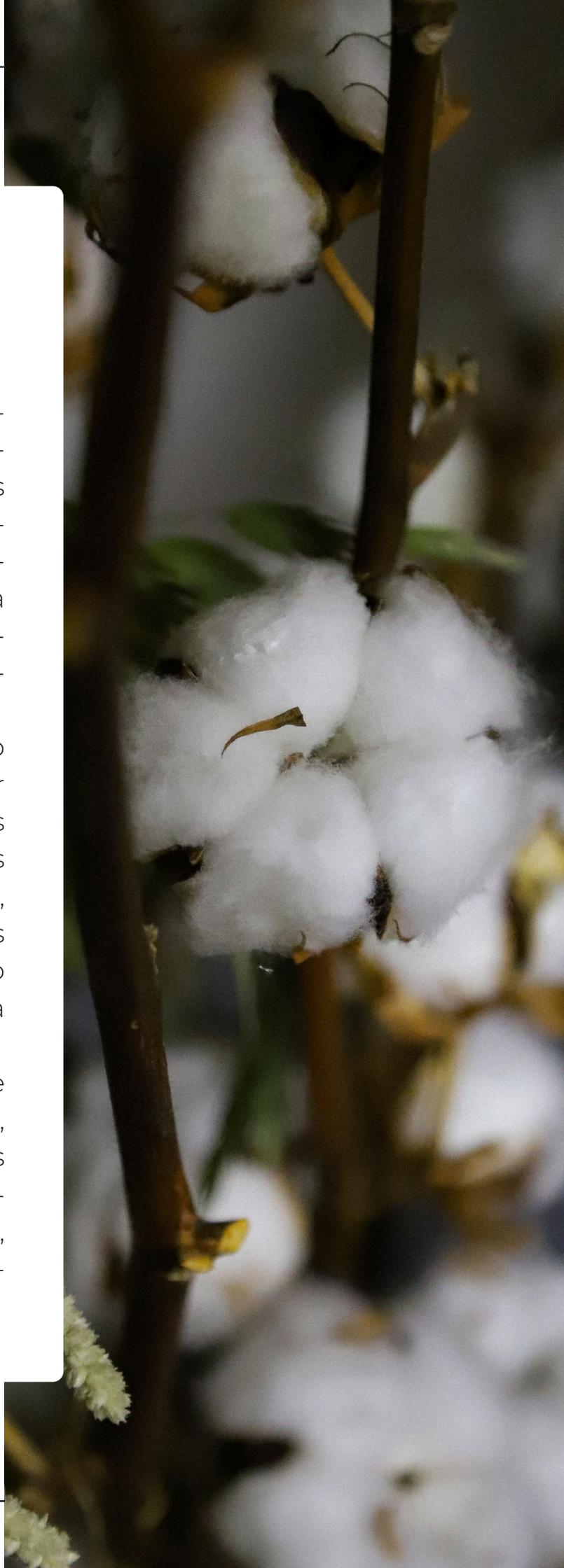
A Certificação de produtos agropecuários e agroindustriais assegura a qualidade e a sustentabilidade dos sistemas de produção, proporciona maior competitividade dos produtos e favorece a inserção nos mercados nacional e internacional.

Programa Certifica Minas

A Lei nº 22.926/2018, instituiu o Programa Certifica Minas com a finalidade de fomentar a certificação dos produtos agropecuários e agroindustriais. Sob a coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem as suas atividades executadas pelo IMA, EMATER-MG e EPAMIG.

O IMA é o Organismo de Certificação Oficial do Programa, responsável por realizar as auditorias nas propriedades e agroindústrias, validar e publicar as normas de certificação por produtos, conceder a certificação e emitir os certificados e autorizações para uso do Selo de Conformidade do Certifica Minas.

O Programa Certifica Minas abrange os produtos: algodão, azeite, café, mel, cachaça, frutas, hortaliças, produtos sem agrotóxicos (SAT), produtos orgânicos, queijo minas artesanal (QMA), ovo caipira, frango caipira, leite e carne bovina.





Certificação do algodão

A Certificação do algodão visa promover a adoção de práticas sustentáveis, de rastreabilidade, de melhor qualidade do algodão e de remuneração aos produtores por meio de acesso a novos nichos de mercado, além da melhoria técnico-organizacional oriunda da adoção das normas e procedimentos estabelecidos.

Normas de certificação

As normas do programa Certifica Minas Algodão se atêm as questões de rastreabilidade, sustentabilidade e as diretrizes socioambientais, como cumprimento das legislações ambientais e trabalhistas. Além da gestão da propriedade, que promove maior controle das atividades do ponto de vista organizacional e financeiro, auxiliando na tomada de decisões.

Também salientam as normas voltadas as adequações da infraestrutura da propriedade, ao manejo da cultura e controle de pragas.



Por que certificar meu produto?

O potencial de agregação do valor proporcionada pelo diferencial de produção dos selos Certifica Minas e da Certificação de Algodão, por auditoria, torna a produção mais organizada e mais eficiente nos aspectos econômico, social e ambiental e alinham-se com uma exigência cada vez maior dos consumidores, ávidos por produtos seguros. Além de gerar a oportunidade de abertura, acesso e ampliação de mercados diferenciados.

O produtor consegue provar ao consumidor através do selo de certificação que os critérios para a produção do algodão com qualidade foram cumpridos:



O produto com selo de certificação ganha

- **Aprovação** - As marcas do IMA e os selos de identificação podem ser usados enquanto os requisitos exigidos permanecerem cumpridos.



- **Valor** – O selo de Certificação agrega valor ao produto e desperta o interesse do consumidor.



- **Confiança** – O objetivo da Certificação é dar confiança, a todas as partes interessadas, que o produto cumpre todos os requisitos socioambientais.





Documentos necessários para solicitação de certificação do algodão

- Preencher o requerimento de Certificação;
 - Escritura / Registro da propriedade ou Contrato de Arrendamento;
 - Croqui da Propriedade; (o croqui deve identificar as áreas de processamento, plantio e instalações);
 - Cópia do memorial descritivo das instalações;
-



Como obter a certificação do algodão?

A adesão é voluntária e o interessado em obter a certificação de seu produto precisa seguir as etapas::

Etapa 1 - Solicitar a certificação

Para solicitar a certificação, o produtor deve conhecer as normas que regem o processo de certificação do Programa Certifica Minas Frutas. Depois disso, o produtor deve apresentar via correios ou e-mail a documentação exigida.

Etapa 2 – Assinar contrato

No prazo máximo de 30 dias a Gerência de Certificação, do IMA, fará a análise e a avaliação dos documentos enviados. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o contrato de certificação e estando de acordo deve assiná-lo e devolvê-lo à Gerência de Certificação.

Etapa 3 - Assinar proposta de serviço

O produtor interessado receberá a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração e componentes da equipe auditora). Deve assinar, datar e devolver a proposta por correios ou e-mail.



Etapa 4 - Pagar a taxa

O interessado receberá, juntamente com a proposta de serviço, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa. Ficam isentos do pagamento da taxa de auditoria produtores e agricultores familiares que apresentarem DAP ativa (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF).

Etapa 5 - Receber auditoria

O auditor do IMA irá avaliar o cumprimento das normas de certificação pelo produtor. Na propriedade, o auditor, realizará constatações visuais, entrevista e a checagem de registros.

Etapa 6 - Receber Certificado de Conformidade e autorização para o uso do selo de certificação

Depois de cumpridos os critérios para a certificação, o produtor receberá, via correios ou e-mail, o Certificado de Conformidade e a autorização para o uso do selo de certificação.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
ima.mg.gov.br

Gerência de Certificação
fone: (31) 3915-8773
gec@ima.mg.gov.br

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
agricultura.mg.gov.br/certificaminas

fone: (31) 3915-8592
certificaminas@agricultura.mg.gov.br



Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais – 10º andar
Bairro: Serra Verde – BH/Minas Gerais – CEP: 31630-901



AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.